



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ N.º 146 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o AEDA nº 124/REITORIA/2022 e o AEDA nº 016/REITORIA/2023, que instituem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo discriminados, para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPPD.

Titulares:

- Bruno Garcia Redondo – [REDACTED]
- Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira – [REDACTED]
- Mariana Marques da Costa – [REDACTED]
- Nadia Maria Mathias de Andrade – [REDACTED]
- Andrea Maltez Coelho – [REDACTED]
- Ângela Dias Mendes – [REDACTED]
- Cláudia Gonçalves de Lima – [REDACTED]
- Nelma Felipe Pinheiro - [REDACTED]
- Priscila de Araujo Franco – [REDACTED]
- Ana Luísa Brandão Oliveira – [REDACTED]
- Debora Vieira Ribeiro – [REDACTED]
- Luciana Yuen – [REDACTED]
- Jeanny Corrêa de Almeida Passigatte – [REDACTED]
- Flavio de Melo Fahur – [REDACTED]
- Marcia Carvalho da Cunha, [REDACTED]
- Fábio Silva de Moraes – [REDACTED]
- Rodrigo Silva Cruz – [REDACTED]

- Guilherme Reis Tavares – [REDACTED]

Suplentes:

- Leonardo Rocha de Almeida – [REDACTED]

- Fernando Raymundo Rey – [REDACTED]

- Ciro Marques Reis – [REDACTED]

- Loana Pessanha Saldanha – [REDACTED]

- Maisa Taião Pires - [REDACTED]

- Camilla Brandão Porciuncula – [REDACTED]

- Marcia Luiza de Souza Muniz – [REDACTED]

- Micheline Sanabio Machado, [REDACTED]

- Magda Marques Goulart – [REDACTED]

- Johann de Medeiros Camargo – [REDACTED]

- Kleber Luiz Caldas da Silva – [REDACTED]

- André Felipe da Fonte Veiga, [REDACTED]

- Suely Gil Fontanin – [REDACTED]

- Jair Eduardo Salim Magluf Veras – [REDACTED]

- Sandra Perello Marchiori – [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 09 de fevereiro de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 09/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46939432** e o código CRC **B0F00AC4**.